



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

São Pedro do Iguaçu, 18 de Dezembro de 2019.

OFÍCIO Nº 249/2019-CM.

Excelentíssimo Senhor

NESTOR BAPTISTA

DD. Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
CURITIBA – PR.

ASSUNTO: *Remessa da Resolução Nº 09/2019 (Processo Nº 170602/19-TCE-PR).*

Senhor Presidente,

Através do presente, vimos à presença do Excelentíssimo, cumprimentá-lo e considerando a promulgação, por esta Presidência, na Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de Dezembro de 2019, respectivamente remetemos-lhe em anexo, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 09/2019, que Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para manifestarmos votos de estima e consideração.

RESPEITOSAMENTE,

FERNANDO LUIZ FRISSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09, de 16 de Dezembro de 2019.

Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 16 de Dezembro de 2019.

FERNANDO LAZ FRISSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FRANCISCO COELHO PRATES
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Publicado no JORNAL DO OESTE
Edição nº 10134 Pág. 10
de 18/12/2019

Publicado no DIÁRIO Oficial Eletrônico
Edição nº 1909 Pág. 279
de 18/12/2019